Cabeçalho - Registro Tipo 1

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	1
Inscrição do Contribuinte	S	Texto	7	2	8	Inscrição do Prestador de Serviço
Versão do Lay-Out	S	Texto	6	9	14	Versão do Lay-Out "PMB003"
Identificação da Remessa do Contribuinte	S	Numérico	11	15	25	Identificação exclusiva/única do arquivo por Contribunte. Sugestão de preenchimento: yyyymmddxxx sendo yyyymmdd = ano+mês+dia xxx = número da Remessa Obs: O exemplo de preenchimento acima é apenas sugestão. A identificação da Remessa é livre desde que seja exclusiva/única
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	26	26	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Detalhe - Registro Tipo 2

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.

Número do RPS	S*	Numérico	10	16	25	Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados.
Data do RPS	S	AAAAMMDD	8	26	33	Data de Emissão do RPS
Hora do RPS	S	HHMMSS	6	34	39	Hora de Emissão do RPS
Situação do RPS	S	Texto	1	40	40	E para RPS Enviado / C para RPS Cancelado / R para Reenvio, correção de informação após rejeite pelo ADN
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Número da NF-e a ser cancelada/substituida	S*	Numérico	7	43	49	Número da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Série da NF-e a ser cancelada/substituida	N	Texto	5	50	54	Série da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial.
Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida	S*	AAAAMMDD	8	55	62	Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Descricao do Cancelamento	S*	Texto	180	63	242	Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado
Local da Prestação do Serviço	S*	Texto	1	252	252	1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.

Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12; • Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com '1'
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12; • Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com '1'

Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	*Quando existir a informação, para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12; • Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com '1'
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12; • Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com '1'

Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12; • Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com '1'
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12;
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	*Obrigatório para as seguintes situações: • Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02; • Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01; • Ou atividades com código de serviços iniciados em 12;

Quantidade de Serviço	S	Numérico	6	458	463	Quantidade, somente valor inteiro.
Valor do Serviço	S	Numérico	15	464	478	Valor do Serviço, referente ao valor unitário, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025
Reservado	N	Texto	5	479	483	Não informar o campo, fixo branco
Valor Total das Retenções	S	Numérico	15	484	498	Somatória das Retenções, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025
Tomador Estrangeiro	S	Numérico	1	499	499	1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro
Pais da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro	S*	Numérico	3	500	502	Códido do pais de nacionalidade do tomador, conforme tabela de paises, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros.
Serviço Prestado é exportação	S	Numérico	1	503	503	1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado.
Indicador do CPF/CNPJ do Tomador	S*	Numérico	1	504	504	1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro
Razão Social / Nome do Tomador	S	Texto	60	519	578	
Endereço Logradouro Tomador	S	Texto	75	579	653	
Numero Logradouro Tomador	S	Texto	9	654	662	
Complemento Logradouro Tomador	S*	Texto	30	663	692	*Quando existir a informação
Bairro Logradouro Tomador	S	Texto	40	693	732	
Cidade Logradouro Tomador	S	Texto	40	733	772	
UF Logradouro Tomador	S*	Texto	2	773	774	* Exceto para Tomador estrangeiro

CEP Logradouro Tomador	S*	Texto	8	775	782	* Exceto para Tomador estrangeiro
e-mail Tomador	S*	Texto	152	783	934	*Obrigatório somente para Tomador Pessoa Juridica: Permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter "|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail, sendo o primeiro considerado principal.
Fatura	N	Numérico	6	935	940	Número da Fatura
Valor Fatura	S*	Numérico	15	941	955	Valor da Fatura, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto.Exemplo: R$10,25 = 000000000001025. * Obigatório quando for informado o número da fatura.
Forma de Pagamento	S*	Texto	15	956	970	Forma de pagamento da Fatura.* Obigatório quando for informado o número da fatura.
Discriminação do Serviço	S	Texto	1000	971	1970	Descritivo do Serviço Prestado (Este campo será impresso em um retângulo com até 100 caracteres por linha (largura) e 13 linhas (altura). Usar o caracter "|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de quebra de linha. A cada 100 caracteres é obrigatório o caracter de quebra "|", não deverá ser colocado esse delimitador na 13º linha (última linha).
Caracter de Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	1971	1971	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Detalhe - Registro Tipo 3 Registro existente somente para valores superiores a zero, caso contrário não deve constar no arquivo.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S*	Numérico	1	1	1	3 *Obrigatório para lançamento de Retenção (apenas valores retidos na nota) ou Lançamento de Valor não Incluso na Base de Cálculo de Serviço. Este registro deverá repetir para cada código conforme campo "Código de Outros Valores".

Código de Outros Valores	S	Texto	2	2	3	01 - para IRRF 02 - para PIS/PASEP 03 - para COFINS 04 - para CSLL 05 - para Contribuição Previdenciária VN - para Valor não Incluso na Base de Cálculo (exceto tributos federais). Esse campo somado ao valor total dos serviços resulta no Valor total da nota.
Valor	S	Numérico	15	4	18	Valor da retenção informada, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	19	19	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Detalhe - Registro Tipo 4 Registro existente para o repositório de dados do **Ambiente de Dados Nacional da NFS-e.**

Os valores e informações fornecidos neste registro não têm finalidade de apuração para geração de guia.

O envio dessas informações é necessário para atender às exigências do ADN, que requer o registro a cada nota emitida pelo município

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	4
Optante Simples Nacional	S	Numérico	1	2	2	Situação perante Simples Nacional: 1 - Não Optante; 2 - Optante - Microempreendedor Individual (MEI); 3 - Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP);

Regime de Apuração Tributária pelo Simples Nacional	S*	Numérico	1	3	3	*Preencher somente quando o campo 'Optante Simples Nacional' estiver preenchido com a opção '3': 1 – Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional; 2 – Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo; 3 – Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela NFS-e conforme respectivas legilações federal e municipal de cada tributo; Opção para que o contribuinte optante pelo Simples Nacional ME/EPP possa indicar, ao emitir o documento fiscal, em qual regime de apuração os tributos federais e municipal estão inseridos, caso tenha ultrapassado algum sublimite ou limite definido para o Simples Nacional
Código do País do local do Serviço Prestado	S*	Numérico	3	4	6	Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil.
Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço	S*	Numérico	7	7	13	*Somente para serviços prestados no Brasil. Código do município do endereço onde o serviço foi prestado conforme tabela do IBGE. Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php
Código Cidade do Tomador	S*	Numérico	7	14	20	*Exceto para Tomador estrangeiro. Código do município do endereço do Tomador conforme tabela do IBGE. Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php

NIF	S*	Texto	40	21	60	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" Número de identificação fiscal fornecido por órgão de administração tributária no exterior.
Código NBS	S*	Numérico	9	61	69	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço prestado. Tabela disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica
Código de Endereço Postal - Tomador Estrangeiro	S*	Texto	11	70	80	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" Código alfanumérico do Endereçamento Postal no exterior do tomador do serviço.
Estado/Província/Região - Tomador Estrangeiro	S*	Texto	60	81	140	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" Estado/província/região no exerior do tomador do serviço.

Vinculo entre as partes do negócio	S*	Numérico	1	141	141	*Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') 0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador 1 - Controlada; 2 - Controladora; 3 - Coligada; 4 - Matriz; 5 - Filial ou sucursal; 6 - Outro vínculo;
Reservado	N	Texto	30	142	171	
Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	11	172	182	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior
Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior	S*	Texto	60	183	242	* Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2') Estado/província/região no exterior do local de prestação do serviço
Nome do Evento	S*	Texto	255	243	497	* Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres). Nome do evento Artístico, Cultural, Esportivo, entre outros.
Data de início da atividade de evento	S*	AAAAMMDD	8	498	505	* Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres). Data de início da atividade de evento. Ano, Mês e Dia (AAAAMMDD).

Data de fim da atividade de evento	S*	AAAAMMDD	8	506	513	* Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres). Data de fim da atividade de evento. Ano, Mês e Dia (AAAAMMDD)
Código de justificativa de cancelamento substituição:	S*	Numérico	1	514	514	*Obrigatório somente para os casos de RPS com Código de Motivo de Cancelamento "03 - Substituição" no registro Tipo "2 Código de justificativa de cancelamento substituição: 1 - Desenquadramento de NFS-e do Simples Nacional; 2 - Enquadramento de NFS-e no Simples Nacional; 3 - Inclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e; 4 - Exclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e; 5 - Rejeição de NFS-e pelo tomador ou pelo intermediário se responsável pelo recolhimento do tributo; 9 - Outros;
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	515	515	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Rodapé - Registro Tipo 9

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	9
Número Total de Linhas do Arquivo	S	Numérico	7	2	8	Total de Número de Linhas do Arquivo do Tipo 1,2,3,4 e 9.
Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo	S	Numérico	15	9	23	Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo (Soma dos valores unitários dos serviços multiplicados pelas quantidades de cada serviço)

Valor Total dos Valores contidos no registro 3	S	Numérico	15	24	38	Valor Total das Retenções e outros valores informados no registro 3
Caracter de Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	39	39	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10